



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº IX | Nº 685 | 24 de Novembro de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIAS

PORTARIA Nº 184/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 64D0-FE62-306C-1EEF.



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

PORTARIAS**PORTARIA Nº 184/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a Reestruturação e Alteração da Portaria nº060/2015 de composição e nomeação dos membros do Fórum Municipal Permanente de Educação – FME, *Publicada no Diário Oficial do Município em 18 de março de 2015*, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de informar os dados desta Portaria em sítio específico do Ministério da Educação – (MEC), para avaliação e monitoramentos das Metas e Estratégias sinalizadas e alinhadas ao PEE e PNE.

CONSIDERANDO, a necessidade de Reestruturar a Composição e nomeação de novos membros ao Fórum Municipal Permanente de Educação – FME, criado pela Portaria Municipal constante da Ementa desta, tendo como a finalidade precípua, acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, no seu âmbito de ação.

RESOLVE:

Art. 1º REESTRUTURAR a composição do Fórum Municipal Permanente de Educação FME, e, **NOMEAR** os novos Membros dessa composição.

Parágrafo único. O Fórum Municipal Permanente de Educação – FME será constituído pelos órgãos, instituições, entidades, movimentos sociais e seus respectivos representantes a seguir designados:

01 - Secretário(a) Municipal de Educação

Lindomar Antônio de Souza

02 - Representante do Poder Público Municipal

Maria de Lourdes Nogueira Lopes

03 - Representante do Poder Legislativo

Josina Moreira da Silva

04 - Representante da Supervisão Geral de Ensino

Josemar Costa Almeida

05 - Representante da Coordenação Pedagógica Geral Municipal

Gilene Ferreira Lima

06 - Secretária Municipal Administração

Crizana Prazeres Costa

07 - Secretário Municipal de Saúde

Ronaldo Moreira Teixeira

08 - Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Delson José da Silva

09 - Representante do Conselho Municipal de Educação – CME

Joaquim Saraiva de Sena

10 - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

José Messias de Brito

11 - Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Francisco de Assis da Silva Melônio

12 - Representante do Clube de Mães

Maria da Luz Pereira de Oliveira

13 - Representante dos Quilombolas

Almir Pereira Vieira

14 - Representante de Pais de Alunos

Fátima dos Santos Pereira

15 - Representante de Alunos da Educação Básica e Juventude

Luan Leite de Brito

16 - Representante de Professores da Educação Básica

Rosilene Cardoso da Silva

17 - Representante de Professores da Educação Especial

Suely dos Santos Belém

18 - Representante de Professores do Ensino Superior Público

Kelma Cristiane Silva Santos

19 - Representante de Gestores das Escolas Privadas

Wesley Brunno Silva Nascimento Gomes

20 - Representante do Polo Educacional Dona Carmem

Crésia dos Santos Belém

21 - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSUPC

Jivaldo Pereira de Sena

22 - Representante de Gestores de Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil

Luciene Fogaça Farias

23 - Representante de Gestores de Escolas Públicas Estaduais

Alberto dos Santos Farias Filho

24 - Representante do Conselho Tutelar

Anderson Carlos Ribeiro da Silva

25 - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

João Lopes Gonçalves

26 - Representante da Permanente do Magistério (COPEAM)

Pedro Farias dos Santos

Art.3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de março de 2015, para todos os fins e direitos, visando convalidar ações já realizadas por este Fórum desde as discussões, construção e aprovação do Plano Municipal de Educação (PME),

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CARINHANHA -BA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/64D0-FE62-306C-1EEF> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 64D0-FE62-306C-1EEF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2015 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 24/11/2015 16:46

